

EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA
CNPJ 04.527.335/0001-13 - NIRE 533.0000.651-2

ATA DA 15ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2022

Em quinze de março de dois mil e vinte e dois, às 14h30min, realizou-se, por videoconferência, a 15ª Assembleia Geral Extraordinária da Empresa, agendada por meio do Ofício SEI nº 52420/ME, de 22.2.2022, da Coordenação-Geral de Assuntos Societários da União da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, com as participações do Sr. Alexandre Cairo, Procurador da Fazenda Nacional, representante da União conforme delegação de competência constante da Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 1º de julho de 2019, edição 124, seção 2, página 25, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas nº 001, fls. 021; do Sr. Gustavo Sampaio de Arrochela Lobo, Presidente do Conselho de Administração da EMGEA e da Sra. Elâine Cristina Macedo Grisóstomo, Assessora-Sênior. O representante da União convidou o Sr. Gustavo Lobo, Presidente do COSAD, a presidir os trabalhos da Assembleia e a Sra. Elâine Cristina Macedo Grisóstomo a secretariá-los. Composta a mesa e verificado o quórum legal para a instalação em primeira convocação e para as deliberações, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, esclarecendo que a publicação de anúncios havia sido dispensada, nos termos dos Arts. 124, § 4º, e 133, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, de 15 de dezembro de 1976. A acionista única, por meio de seu representante, dispensou a leitura do documento, por já ser esse do conhecimento de todos, **tendo votado pela eleição do Senhor: FRANCISCO AIRTON BEZERRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, servidor público, portador do RG nº ***4406-**, emitido pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CPF sob nº ***.004.513-**, residente em Brasília (DF) e domiciliado no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco "B," 1ª Subloja - Edifício São Marcus - Brasília (DF), **para o exercício da função de membro do Conselho de Administração da Empresa Gestora de Ativos S.A. - EMGEA**, para o qual foi indicado por meio do Ofício SEI nº 344846/ME, de 24.12.2021, para cumprir prazo de gestão **até o dia 18 de julho de 2023** em substituição ao Senhor **BERNARDO SOUZA BARBOSA**. Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a Ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada, na forma do Art. 130 da Lei nº 6.404/1976, pelo representante da única acionista e pelos integrantes da mesa. **A Secretária da Assembleia declara que a referida ata é cópia fiel da constante no respectivo livro de atas.** Brasília, 15 de março de 2022. a) **Gustavo Sampaio de Arrochela Lobo** - Presidente da mesa da Assembleia; **Alexandre Cairo** - Representante da União; e **Elâine Cristina Macedo Grisóstomo** - Secretária. **A Junta Comercial do Distrito Federal certificou o registro desta Ata em 5 de abril de 2022 sob o número 1822372.**